



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 137/2016

De 23 de Junho de 2016

Concede Incorporação ao Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Lei Complementar 672/2015,

Resolve:

Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas ao Servidor **Francisco Tadeu Waldrigues**, Matrícula 444, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Motorista, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria.

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Junho de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal